



## MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

---

### **PORTARIA Nº 434/2025**

#### **Dispõe sobre a alteração de lotação da servidora Celina Alves e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 91/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inácio Martins,

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico apresentado pela servidora C. A., matrícula funcional nº 80000354, que recomenda sua realocação para ambientes com baixo fluxo de pessoas, livres de ruídos e com reduzido nível de estresse;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ambiente de trabalho às condições de saúde da servidora, sem prejuízo ao interesse público;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a partir de 02 de outubro de 2025, a lotação da servidora C.A., matrícula funcional nº 80000354, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com apoio à EMATER, e também atuará na limpeza da capela mortuária, exclusivamente após a realização das atividades fúnebres, observadas as recomendações médicas constantes no laudo apresentado.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais condições funcionais da servidora, mantendo-se seus direitos, deveres e obrigações estatutárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Inácio Martins/PR, 01 de outubro 2025.

Edmundo Vier  
Prefeito Municipal

publicado

Ano \_\_\_\_\_  
Em 03/10/2025  
Nº 3337